



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1002 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS
ATRIBUIÇÕES DE GERENTE
EXECUTIVO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.03/2019
CELEBRADO COM ÁGUAS DE NOVA
FRIBURGO LTDA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da carteira de identidade nº 12.724.756-7, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF sob nº 055.611.067-67, ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO - DECRETO DE 17/12/2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Proc. nº SEI - E-07/002.3304/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GUSTAVO COSTA SILVA, ID 4347614-7, Superintendente da Regional de Dois Rios - SUPRID, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2019, celebrado entre o INEA e Águas de Nova Friburgo LTDA, visando à regularização do uso da água oriundas de fontes alternativas de abastecimento nas áreas atendidas pela rede de abastecimento da concessionária, em substituição ao servidor HUGO JOSÉ DE OLIVEIRA ZOFFOLI, ID

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

4461154-4, nomeado pela Portaria INEA N° 945, de 12 de agosto de 2020 - DOERJ n° 151 de 18/08/2020 - Processo SEI N° E-07/002.3304/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/11/2020.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2021

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

Presidente do INEA

Publicada em 18.01.2021, DO n° 11, página 29.